



Sexta-Feira, 27 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 102/2025

Concede licença Prêmio a servidora APARECIDA DA SILVA AZEVEDO ESCOLA.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora APARECIDA DA SILVA AZEVEDO ESCOLA, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 6.058.652-7-PR, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 12/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 16/06/2025 a 15/07/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

LEI ORDINÁRIA N.º 1.980/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 1.454, de 28 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Altônia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1.º.** Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 1.454/2025, de 28 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 123/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal n.º 1.982/2025 de 27 de junho de 2025:

**Art. 1.º.** Fica aberto no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 152.500,00(Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.002.1.004 - Reequipamento da Unidade		
624/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	894	105.000,00
824/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	000	15.000,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA		
05.02 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA		
13.392.014.2.003 - Comemorações e Festividades		
4018/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	813	32.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....		152.500,00

**Art. 2.º.** Para atendimento ao que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos a título de Excesso de Arrecadação proveniente de recursos de convênios entre o Governo do estado do Paraná/SESID/SETU e este Município, recursos livres e vinculados resultantes de superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2024 nas fontes de recursos abaixo discriminadas, obedecendo o que dispõe os dispositivos do art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS -LIVRES.....	000	15.000,00
COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES.....		32.500,00
RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.....	894	105.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/SUPERAVIT.....		152.500,00

**Art. 3.º.** Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica efetuado no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

**Art. 4.º.** Fica alterada na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através deste Decreto.

**Art. 5.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 124/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal n.º 1.983/2025 de 27 de junho de 2025:

**Art. 1.º.** Fica aberto no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 119.800,00(Cento e Dezenove mil e oitocentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.365.005.2.024 - Manutenção de Creches		
822/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	103	30.900,00
06.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034000 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.006.2.034016 - HospSUS Estadual		
3591/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	496	600,00
09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.752.012.2.087 - Sistema Geração Energia Fotovoltaica		
3811/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	000	45.600,00
18.541.012.1.096 - Poço Monitoramento Água Subterrânea - Aterro		
3826/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	000	2.500,00
18.541.012.1.098 - Infra Estrutura Aterro Sanitário		
3838/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	000	32.300,00
10.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
27.812.013.2.067 - Manutenção das Atividades Esportivas		
3525/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	748	7.900,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....		119.800,00

**Art. 2.º.** Para atendimento ao que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, abaixo descritas:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
1396/36.3.90.3.00 - Material de Consumo.....	000	111.900,00
10.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
27.812.013.2.067 - Manutenção das Atividades Esportivas		
2032/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	748	7.900,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....>		119.800,00

**Art. 3.º.** Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica efetuado no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

**Art. 4.º.** Fica alterado na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através deste Decreto.

**Art. 5.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 093/2025.

Concede licença a servidora MARIA APARECIDA TEREZÃO FERRARI.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora MARIA APARECIDA TEREZÃO FERRARI, portadora da cédula de Identidade RG-n.º 5.130.857-3-PR, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 45(quarenta e cinco) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 28/05/2025 a 11/07/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

LEI ORDINÁRIA N.º 1.981/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária com base no Provimento Conjunto n.º 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legítima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Altônia-PR nos termos do "Programa Moradia Legal", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Altônia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1.º.** A presente Lei dá publicidade aos termos do Plano Municipal de Regularização Fundiária, autoriza o procedimento técnico, prevê a intervenção do Município de Altônia-PR para desenvolver o "Programa Moradia Legal" nas áreas designadas em sua extensão, bem como instrumentaliza e autoriza a titulação dos lotes, nos termos do Provimento Conjunto n.º 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Regularização Fundiária, o Provimento Conjunto n.º 02/2020 e todo o material técnico procedimental



Sexta-Feira, 27 de junho de 2025

oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná são partes integrantes da presente Lei municipal, capitulados como anexos.

**Art. 2º.** O Plano Municipal de Regularização Fundiária, em sua etapa inicial têm por objetivo geral:

I - regularizar jurídica e administrativamente as ocupações consolidadas nas áreas carentes de intervenção;

II - efetivar o cumprimento da função social da propriedade urbana;

III - assegurar o direito à moradia à população de baixa renda;

IV - cumprir os preceitos insculpidos em Lei, e, especificamente, no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**Art. 3º.** A definitiva e individualizada titulação dos lotes será alcançada por meio da aplicação do instrumento oriundo do Tribunal de Justiça deste Estado do Paraná denominado "Programa Moradia Legal", que será operacionalizado por equipe técnica capacitada em regime de cooperação parametrizada pelo Poder Judiciário.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal submete sua intervenção na regularização jurídica de cada área designada ao desenvolvimento do Plano de Regularização Fundiária - "Programa Moradia Legal", de modo a confirmar sua característica de área urbana consolidada, cuja titulação atenda ao interesse público.

**§ 1º.** A intervenção do "Programa Moradia Legal" em cada área será declarada especificamente por meio de documento formal expedido pela municipalidade, em cumprimento aos termos consignados no caput deste artigo, bem como no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, restando autorizada a execução em imóveis públicos ou submetidos à intervenção do Poder Público.

**§ 2º.** Todas as áreas efetivamente aptas a contemplarem o Programa serão devidamente adequadas, elencadas e declaradas pela Administração Pública através do documento oficial que deverá constar na instrução do respectivo processo judicial.

**§ 3º.** As áreas previstas no § 2º supra serão consideradas áreas urbanas consolidadas, nos termos do Artigo Segundo do Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº. 1.982/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Altônia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 152.500,00(Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.002.1.004 - Reequipamento da Unidade		
624/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	894	105.000,00
824/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	000	15.000,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA		
05.02 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA		
13.392.014.2.003 - Comemorações e Festividades		
4018/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	813	32.500,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>152.500,00</b>

**Art. 2º.** Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de Arrecadação proveniente de recursos de convênios entre o Governo do estado do Paraná/SESID/SETU e este Município, recursos livres e vinculados resultantes de superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2024 nas fontes de recursos abaixo discriminadas, obedecendo o que dispõe os dispositivos do art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS-LIVRES.....	000	15.000,00
COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES.....		32.500,00
RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.....	894	105.000,00
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/SUPERAVIT.....</b>		<b>152.500,00</b>

**Art. 3º.** Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

**Art. 4º.** Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº. 1.983/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Altônia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 119.800,00(Cento e Dezenove mil e oitocentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
12.365.005.2.024 - Manutenção de Creches		
822/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	103	30.900,00
06.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034000 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.006.2.034016 - HospSUS Estadual		
3591 /3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	496	600,00
09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
18.752.012.2.087 - Sistema Geração Energia Fotovoltaica		
3811/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	000	45.600,00
18.541.012.1.096 - Poço Monitoramento Água Subterrânea - Aterro		
3826/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	000	2.500,00
18.541.012.1.098 - Infra Estrutura Aterro Sanitário		
3838/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	000	32.300,00
10.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
27.812.013.2.067 - Manutenção das Atividades Esportivas		
3525/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	748	7.900,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>119.800,00</b>

**Art. 2º.** Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial de dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente, abaixo descritas:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
06.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
1396/36.3.90.3.00 - Material de Consumo.....	000	111.900,00
10.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
27.812.013.2.067 - Manutenção das Atividades Esportivas		
2032/3.3.90.39.00 - Material de Consumo.....	748	7.900,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>		<b>119.800,00</b>

**Art. 3º.** Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

**Art. 4º.** Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 1.984/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

DECLARA COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS - PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO "BAIRRO PRIMAVERA", E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A SUA REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Altônia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica declarada como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), nos termos da Lei nº 13.465/2017 (Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana), e Lei Orgânica Municipal, as áreas cujos limites estão descritos nos objetos das matrículas n.ºs 12411, 12412, 12413, 12414, 12415, 12416 e 12417, do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia, Paraná, que passa a fazer parte integrante desta LEI.

**Art. 2º.** As áreas de que trata o artigo 1º serão objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) pelo Poder Executivo, respeitando os padrões de ocupação preexistentes (in loco), e priorizando as ações necessárias para:

I - Assegurar o sistema viário e de circulação com acesso satisfatório às moradias, compreendendo ruas, vielas, escadarias e servidões de passagens;

II - Buscar condições satisfatórias de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e iluminação pública;

III - Definir as dimensões do lote mínimo em função da especificidade da ocupação já existente e de condições de segurança, ambiental e de higiene;

IV - Manter o uso predominantemente residencial.

**§ 1º.** O Poder Executivo Municipal adotará os procedimentos necessários à regularização urbanística e fundiária, aprovando projetos de parcelamento do solo e estabelecendo normas que respeitem a tipicidade da ocupação e as condições de reurbanização, com a possibilidade de priorização de etapas conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade dos moradores.

**§ 2º.** A execução das obras de infraestrutura mencionadas nos incisos I e II deste artigo, bem como dos projetos de parcelamento do solo e reurbanização, deverá ser prioritariamente viabilizada por meio de programas e recursos de origem federal, estadual, ou de parcerias com os próprios beneficiários,



Sexta-Feira, 27 de junho de 2025

podendo o Município atuar como facilitador e gestor do processo, mas não como único financiador.

**Art. 3º.** Na execução do Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do "BAIRRO JARDIM PRIMAVERA", nos imóveis objetos das matrículas nºs 12411, 12412, 12413, 12414, 12415, 12416 e 12417, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do procedimento de Legitimação de Posse, conforme dispõem a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Lei da Regularização Fundiária Urbana e Rural.

**Art. 4º.** No caso dos lotes identificados nesta LEI, após levantamento in loco por profissional devidamente habilitado, apresentarem área diferente do que consta na matrícula, os mesmos devem ser retificados, confeccionando-se o respectivo memorial descritivo, na forma do inciso II do artigo 4º da LEI nº 6.766/1979.

**Parágrafo único** – Os custos com o levantamento, documentação e retificações necessárias serão suportados pelos interessados, isentando a Fazenda Pública de quaisquer encargos.

**Art. 5º.** Os imóveis existentes no BAIRRO PRIMAVERA inscritos no Programa de Regularização Fundiária que estiverem em área de risco ou em área ambiental poderão ser regularizados, desde que a regularização traga benefícios para o local e seja atestada por profissional qualificado. As famílias nestas condições, a critério da administração municipal e conforme disponibilidade de unidades, poderão ser realocadas para imóveis urbanos do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social.

**§ 1º.** Os custos com o levantamento e documentação necessários serão suportados pelos interessados, isentando a Fazenda Pública de quaisquer encargos.

**§ 2º.** Os imóveis nestas condições não poderão receber aprovação de projetos de construção ou ampliação enquanto estiverem demarcados como sujeitos a realocamento.

**§ 3º.** A realocação de famílias para imóveis urbanos do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, quando necessária, deverá ser realizada prioritariamente com o suporte de recursos e programas habitacionais dos governos federal e estadual, podendo o Município complementar os esforços conforme disponibilidade orçamentária e observadas as diretrizes de programas específicos.

**Art. 6º.** Os imóveis inscritos no Programa sofrerão alteração da numeração predial, a qual será regulamentada por DECRETO do Executivo. Após a renumeração, os beneficiários serão orientados a procederem à atualização cadastral junto à COPEL e SANEPAR, com o apoio e as informações necessárias disponibilizadas pela administração municipal.

**Art. 7º.** Na implementação do Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social a que se refere esta LEI, o Poder Executivo priorizará a utilização de recursos provenientes do Governo Federal, Estadual ou da iniciativa privada, bem como parcerias com os beneficiários para a execução das obras de infraestrutura, conforme previsto na Lei nº 13.465/2017. A dotação orçamentária própria do Município será utilizada de forma suplementar, quando estritamente necessária e comprovada a inviabilidade de outras fontes.

**Art. 8º.** A execução de obras de infraestrutura ocorrerá em prazo indeterminado, conforme a disponibilidade de recursos e a prioridade definida pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 9º.** Faz parte integrante desta LEI o Anexo I e II - Mapa e Memorial do Perímetro Urbano do Bairro Primavera e as Matrículas nºs 12411, 12412, 12413, 12414, 12415, 12416 e 12417 RGI de Altônia PR.

**Art. 10º.** Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
 ALTÔNIA-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Processo Administrativo Nº 66/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA

Data de Publicação: 05/06/2025 16:31:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:26

Enxoval Hospitalar

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UN Marca: alianca Modelo: campo simples  
 Descrição: Campo Cirúrgico Simples, TAMANHO 1,70M X 1,80M, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.  
 Quantidade: 26 Valor Unit.: 63,00 Valor Total: 1.638,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	535	36.365.315/0001-80	84,00	63,00		Sim
2 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	678	27.743.380/0001-00	83,00	65,00	3,17	Sim
3 RIOLLÍLMA UNIFORMES LTDA	676	50.583.738/0001-05	84,00	70,00	7,69	Sim
4 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	385	23.206.130/0001-80	78,00	78,00	11,43	Sim
5 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	069	26.687.015/0001-63	83,50	83,50	7,05	Sim
6 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	383	19.575.409/0001-84	84,00	84,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	620	49.918.308/0001-10	84,00	53,00		Sim
GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	974	47.326.944/0001-17	84,00	54,00	1.8888	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:26

Enxoval

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UN Marca: alianca Modelo: campo simples  
 Descrição: Campo Cirúrgico Simples, TAMANHO 1,50M X 1,50M, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.  
 Quantidade: 32 Valor Unit.: 54,00 Valor Total: 1.728,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	081	26.687.015/0001-63	47,00	31,00		Sim
2 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	748	23.206.130/0001-80	32,00	32,00	15,94	Sim
3 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	289	36.365.315/0001-80	48,00	37,10	3,23	Sim
4 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	228	27.743.380/0001-00	47,00	45,00	21,29	Sim
5 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	790	19.575.409/0001-84	48,00	48,00	6,67	Sim
6 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	325	49.918.308/0001-10	48,00	48,00	0,00	Sim
7 ELO TEXTIL LTDA - EPP	418	28.844.638/0001-39	48,00	48,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	762	47.326.944/0001-17	48,00	30,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	326	36.365.315/0001-80	71,00	54,00		Sim
2 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	701	27.743.380/0001-00	70,00	56,00	3,70	Sim
3 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	175	26.687.015/0001-63	70,50	58,00	3,57	Sim
4 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	011	23.206.130/0001-80	65,00	65,00	12,07	Sim
5 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	341	19.575.409/0001-84	71,00	71,00	9,23	Sim
6 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	492	49.918.308/0001-10	71,00	71,00	0,00	Sim

Gerado em: 25/06/2025 09:10:28

1 de 10

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
 ALTÔNIA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
7 ELO TEXTIL LTDA - EPP	284	28.844.638/0001-39	71,00	71,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	008	47.326.944/0001-17	71,00	55,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:26

Enxoval Hospitalar

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PADRAO  
 Descrição: Campo Cirúrgico Simples, TAMANHO 1,00M X 1,00M, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.  
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 31,00 Valor Total: 930,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	081	26.687.015/0001-63	47,00	31,00		Sim
2 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	748	23.206.130/0001-80	32,00	32,00	15,94	Sim
3 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	289	36.365.315/0001-80	48,00	37,10	3,23	Sim
4 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	228	27.743.380/0001-00	47,00	45,00	21,29	Sim
5 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	790	19.575.409/0001-84	48,00	48,00	6,67	Sim
6 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	325	49.918.308/0001-10	48,00	48,00	0,00	Sim
7 ELO TEXTIL LTDA - EPP	418	28.844.638/0001-39	48,00	48,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	762	47.326.944/0001-17	48,00	30,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:26

Enxoval Hospitalar

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PADRAO  
 Descrição: Campo Cirúrgico Simples Fenestrado, TAMANHO 1,00M X 1,00M, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.  
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	394	26.687.015/0001-63	47,00	30,00		Sim
2 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	825	23.206.130/0001-80	37,00	37,00	23,33	Sim
3 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	258	36.365.315/0001-80	48,00	38,33	3,59	Sim
4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	166	19.575.409/0001-84	48,00	45,00	17,40	Sim
5 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	165	49.918.308/0001-10	48,00	46,00	2,22	Sim
6 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	050	27.743.380/0001-00	47,00	47,00	2,17	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 25/06/2025 09:10:28

2 de 10

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
 ALTÔNIA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	224	47.326.944/0001-17	48,00	29,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:26

Enxoval Hospitalar

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PADRAO  
 Descrição: Campo Cirúrgico Simples, TAMANHO 0,50cm X 0,50 cm, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.  
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 10,50 Valor Total: 315,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	272	26.687.015/0001-63	17,00	10,50		Sim
2 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	767	23.206.130/0001-80	15,50	15,50	47,62	Sim
3 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	493	27.743.380/0001-00	17,00	17,00	9,68	Sim
4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	905	19.575.409/0001-84	18,00	18,00	5,88	Sim
5 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	431	49.918.308/0001-10	18,00	18,00	0,00	Sim
6 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	423	36.365.315/0001-80	18,00	18,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	986	47.326.944/0001-17	18,00	9,50		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:26

Enxoval Hospitalar

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PADRAO  
 Descrição: Campo Cirúrgico Simples Fenestrado, TAMANHO 0,50 CM X 0,50 CM, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.  
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 330,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	480	26.687.015/0001-63	18,00	11,00		Sim
2 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	070	27.743.380/0001-00	18,00	18,00	63,64	Sim
3 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	564	23.206.130/0001-80	18,00	18,00	0,00	Sim
4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	729	19.575.409/0001-84	19,00	19,00	5,56	Sim
5 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	551	49.918.308/0001-10	19,00	19,00		



Sexta-Feira, 27 de junho de 2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ALTÔNIA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:26  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: capote  
Descrição: Capote Cirúrgico sem OPA e sem Desconto de Mãos. TAMANHO GG, TECIDO Brim Leve 100% Algodão 190 a 220g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 88,00 Valor Total: 2.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RIOLLÍLIMA UNIFORMES LTDA	415	50.593.738/0001-05	120,00	88,00	Sim
2 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	130	27.743.380/0001-00	119,00	89,00	1,14 Sim
3 A.S. SEMEGHINI ENXOVAIS ME	902	23.206.130/0001-80	110,00	110,00	23,00 Sim
4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	086	19.575.409/0001-84	120,00	120,00	9,09 Sim
5 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	907	49.918.308/0001-10	120,00	120,00	0,00 Sim
6 ETERNA TECIDOS E CONFECOOS	770	38.395.315/0001-80	120,00	120,00	0,00 Sim
7 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	288	28.887.015/0001-83	120,00	120,00	0,00 Sim
8 ELO TEXTIL LTDA - EPP	895	28.844.638/0001-39	120,00	120,00	0,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	108	47.326.944/0001-17	120,00	120,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:26  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: alianca Modelo: conjunto calca e blusa  
Descrição: Conjunto Privativo: Blusa Manga Curta, Gola V, 01 Bolso no Peito - Calça com Elástico e Cordão, sem Bolsos e sem Vivo, TAMANHO M, TECIDO Brim Leve 100% Algodão 190 a 220g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 92,47 Valor Total: 924,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ETERNA TECIDOS E CONFECOOS	423	38.395.315/0001-80	123,00	92,47	Sim
2 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	988	49.918.308/0001-10	123,00	95,00	2,74 Sim
3 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	772	19.575.409/0001-84	123,00	98,00	1,05 Sim
4 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	614	27.743.380/0001-00	122,00	99,00	3,13 Sim
5 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	593	46.225.981/0001-84	123,00	110,00	11,11 Sim
6 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	314	28.887.015/0001-83	122,00	115,00	4,55 Sim
7 A.S. SEMEGHINI ENXOVAIS ME	242	23.206.130/0001-80	120,00	120,00	4,35 Sim
8 RIOLLÍLIMA UNIFORMES LTDA	200	50.593.738/0001-05	123,00	121,00	0,83 Sim
9 M TESTA ATACADO LTDA	998	43.044.418/0001-03	500,00	500,00	313,22 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 25/06/2025 09:10:28

4 de 10

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ALTÔNIA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	558	47.326.944/0001-17	123,00	98,00	Sim
----------------------------	-----	--------------------	--------	-------	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:27  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: alianca Modelo: conjunto calca e blusa  
Descrição: Conjunto Privativo: Blusa Manga Curta, Gola V, 01 Bolso no Peito - Calça com Elástico e Cordão, sem Bolsos e sem Vivo, TAMANHO G, TECIDO Brim Leve 100% Algodão 190 a 220g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 92,47 Valor Total: 924,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ETERNA TECIDOS E CONFECOOS	281	38.395.315/0001-80	123,00	92,47	Sim
2 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	612	49.918.308/0001-10	123,00	95,00	1,65 Sim
3 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	702	19.575.409/0001-84	123,00	99,00	1,08 Sim
4 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	516	27.743.380/0001-00	122,00	99,00	4,21 Sim
5 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	569	46.225.981/0001-84	123,00	110,00	11,11 Sim
6 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	329	28.887.015/0001-83	122,00	115,00	4,55 Sim
7 A.S. SEMEGHINI ENXOVAIS ME	362	23.206.130/0001-80	120,00	120,00	4,35 Sim
8 RIOLLÍLIMA UNIFORMES LTDA	028	50.593.738/0001-05	123,00	121,00	0,83 Sim
9 M TESTA ATACADO LTDA	678	43.044.418/0001-03	500,00	500,00	313,22 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	354	47.326.944/0001-17	123,00	123,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:27  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: alianca Modelo: conjunto calca e blusa  
Descrição: Conjunto Privativo: Blusa Manga Curta, Gola V, 01 Bolso no Peito - Calça com Elástico e Cordão, sem Bolsos e sem Vivo, TAMANHO G, TECIDO Brim Leve 100% Algodão 190 a 220g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 92,47 Valor Total: 924,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ETERNA TECIDOS E CONFECOOS	733	38.395.315/0001-80	125,00	92,47	Sim
2 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	002	49.918.308/0001-10	125,00	94,00	1,65 Sim
3 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	483	19.575.409/0001-84	125,00	95,00	1,08 Sim
4 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	380	27.743.380/0001-00	124,00	99,00	4,21 Sim
5 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	767	46.225.981/0001-84	125,00	110,00	11,11 Sim
6 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	379	28.887.015/0001-83	124,00	115,00	4,55 Sim
7 A.S. SEMEGHINI ENXOVAIS ME	440	23.206.130/0001-80	120,00	120,00	4,35 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
8 RIOLLÍLIMA UNIFORMES LTDA	459	50.593.738/0001-05	125,00	121,00	0,83 Sim
9 M TESTA ATACADO LTDA	290	43.044.418/0001-03	500,00	500,00	313,22 Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	689	47.326.944/0001-17	125,00	125,00	Sim
----------------------------	-----	--------------------	--------	--------	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:27  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: C.Édital  
Descrição: Lençol, TECIDO Percal 180 Fios 50% Algodão 50% Poliéster 105g/m², nas medidas 2,50 x 1,80, na cor AZUL, COM SILK DE 1 COR.  
Quantidade: 300 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A.S. SEMEGHINI ENXOVAIS ME	601	23.206.130/0001-80	30,00	30,00	Sim
2 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	353	44.851.148/0001-81	32,90	31,00	3,33 Sim
3 COMERCIAL GETRIX LTDA	906	03.488.409/0001-87	32,90	32,90	6,13 Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECOOS	318	38.395.315/0001-80	32,90	32,90	0,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANDRE ANTONIO SABINO - ME	796	27.743.380/0001-00	32,00	29,00	Sim
GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	487	47.326.944/0001-17	32,90	32,90	13,4483 Sim
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	488	46.022.479/0001-88	32,90	32,90	0,0000 Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:27  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL  
Descrição: Fronha, TECIDO Percal 180 Fios 50% Algodão 50% Poliéster 105g/m², NAS MEDIDAS 0,50 X 0,70, NA COR AZUL, COM SILK DE 1 COR.  
Quantidade: 100 Valor Unit.: 13,00 Valor Total: 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	688	27.743.380/0001-00	15,00	13,00	Sim
2 ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	348	55.860.054/0001-18	15,00	14,00	7,69 Sim
3 A.S. SEMEGHINI ENXOVAIS ME	731	23.206.130/0001-80	15,00	15,00	7,14 Sim
4 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	630	44.851.148/0001-81	15,00	15,00	3,33 Sim
5 ELO TEXTIL LTDA - EPP	621	28.844.638/0001-39	15,00	15,00	0,00 Sim
6 ETERNA TECIDOS E CONFECOOS	388	38.395.315/0001-80	15,00	15,00	0,00 Sim

Gerado em: 25/06/2025 09:10:28

6 de 10

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ALTÔNIA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

7 COMERCIAL GETRIX LTDA	115	03.488.409/0001-87	15,50	15,50	0,00 Sim
8 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	320	19.575.409/0001-84	15,50	15,50	0,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	719	46.022.479/0001-88	15,50	9,56	Sim
GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	835	47.326.944/0001-17	15,50	11,00	15,0628 Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:27  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL  
Descrição: Pijama Adulto: Blusa Manga Curta, Gola V e Bermuda com Elástico, sem corcão, TECIDO Percal 180 Fios 50% Algodão 50% Poliéster 105g/m², Tamanho G cor Azul ou Verde, COM SILK DE 1 COR  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 57,00 Valor Total: 2.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO - ME	404	27.743.380/0001-00	64,00	57,00	Sim
2 A.S. SEMEGHINI ENXOVAIS ME	279	23.206.130/0001-80	60,00	60,00	5,28 Sim
3 ELO TEXTIL LTDA - EPP	011	28.844.638/0001-39	65,00	65,00	8,33 Sim
4 ETERNA TECIDOS E CONFECOOS	312	38.395.315/0001-80	65,00	65,00	0,00 Sim
5 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	304	19.575.409/0001-84	65,00	65,00	0,00 Sim
6 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	588	28.887.015/0001-83	66,00	66,00	1,54 Sim
7 M TESTA ATACADO LTDA	062	43.044.418/0001-03	500,00	500,00	657,58 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	835	47.326.944/0001-17	15,50	11,00	15,0628 Sim
----------------------------	-----	--------------------	-------	-------	-------------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:27  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL  
Descrição: Pijama Adulto: Blusa Manga Curta, Gola V e Bermuda com Elástico, sem corcão,



Sexta-Feira, 27 de junho de 2025

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	060	23.206.130/0001-80	35,00	35,00	Sim
2 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	115	36.365.315/0001-80	37,00	37,00	5,71 Sim
3 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	284	26.687.015/0001-63	38,00	38,00	2,70 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:27  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 25/06/2025 09:10:28

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ALTÔNIA-PR			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: C. Edital
Descrição: Camisola Aberta Atrás SEM Transpasse. TECIDO Peral 180 Fios 50% Algodão 50% Poliéster 105g/m² Tamanho GG cor Azul ou Verde, COM SILK DE 1 COR			
Quantidade: 39	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 1.365,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	212	23.206.130/0001-80	35,00	35,00	Sim
2 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	146	36.365.315/0001-80	37,00	37,00	5,71 Sim
3 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	132	26.687.015/0001-63	38,00	38,00	2,70 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:27  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 25/06/2025 09:10:28

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ALTÔNIA-PR			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GUABIARTE	Modelo: GUABIARTE
Descrição: Toalha de Banho, TECIDO: Atoalhado Profissional 90% Algodão 10% Poliéster 400g/m², nas medidas 1,40 x 0,70, cor Branca, COM SILK DE 1 COR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,41	Valor Total: 1.841,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	921	51.647.234/0001-69	40,90	18,41	Sim
2 ELO TEXTIL LTDA - EPP	611	28.844.636/0001-39	40,90	19,41	5,43 Sim
3 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	477	44.651.148/0001-61	40,90	27,60	43,74 Sim
4 ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	119	27.743.380/0001-00	40,90	29,60	7,17 Sim
5 ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	532	55.690.054/0001-18	40,90	32,00	7,02 Sim
6 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	242	23.206.130/0001-80	38,00	38,00	18,75 Sim
7 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	796	36.365.315/0001-80	40,90	40,90	7,83 Sim
8 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	063	19.575.406/0001-64	40,90	40,90	0,00 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:27  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 25/06/2025 09:10:28

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ALTÔNIA-PR			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SULMAX	Modelo: SULMAX
Descrição: Manta Microfibras Solteiro, tecido Microfibras 100% Poliéster 200g/m², cor Azul Marinho, Verde ou Bege, com Transfer.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 24,20	Valor Total: 1.452,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	701	51.647.234/0001-69	57,00	24,20	Sim
2 ELO TEXTIL LTDA - EPP	264	28.844.636/0001-39	57,00	27,20	12,40 Sim
3 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	880	44.651.148/0001-61	57,00	38,00	39,71 Sim
4 ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	847	55.690.054/0001-18	57,00	49,00	28,95 Sim
5 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	476	23.206.130/0001-80	50,00	50,00	2,04 Sim
6 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	834	49.918.306/0001-10	57,00	56,00	12,00 Sim
7 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	353	19.575.406/0001-64	57,00	57,00	1,79 Sim
8 ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES	272	36.365.315/0001-80	57,00	57,00	0,00 Sim
9 COMERCIAL GETRIX LTDA	199	03.488.409/0001-97	57,00	57,00	0,00 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 09:10:28  
Enxoval Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 25/06/2025 09:10:28

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ALTÔNIA-PR			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Travesseiro Clínico Hospitalar Em Fibras Siliconada Impermeável TAMANHO 70x50cm, na cor Azul marinho			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 5.120,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 ELO TEXTIL LTDA - EPP	446	28.844.636/0001-39	72,00	32,00	Sim
2 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	695	44.651.148/0001-61	72,00	33,00	3,13 Sim
3 ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	182	55.690.054/0001-18	72,00	39,00	18,18 Sim
4 A.S.SEMEGHINI ENXOVAIS ME	510	23.206.130/0001-80	70,00	70,00	29,49 Sim
5 COMERCIAL GETRIX LTDA	691	03.488.409/0001-97	72,00	72,00	2,86 Sim
6 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	020	19.575.406/0001-64	72,00	72,00	0,00 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento <td>Oferta Inicial</td> <td>Oferta Final</td> <td>Dif.(%) ME</td>	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 25/06/2025 09:10:28 10 de 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025  
PREGÃO Nº 31/2025  
PROCESSO DE COMPRA Nº 86/2025  
PROCESSO 1DOC Nº 834/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025, publicada no Jornal Umarama Ilustrado de 05/06/25, processo administrativo nº 86/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**OBJETO:**  
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de Enxoval Hospitalar, incluindo lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, cobertores, toalhas, aventais, travesseiros dentro outros itens têxteis, para suprir a demanda do Hospital Municipal de Altônia.

**PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**  
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

**VALIDADE:**  
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CONDIÇÕES GERAIS:**  
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia - PR, 25/06/25.

Anexo I:

RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA - CNPJ: 50.583.738/0001-05 Sede: AV PARABA, N° 164, bairro ZONA A, CEP: 87210-066, na cidade de Cianorte - PR CONTATO: (41) 9927-4741   (41) 9924-1189 E-MAIL: riollilima@hotmail.com					
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
7	Capote Cirúrgico sem OPA e sem Descanso de Mãos, TAMANHO GG, TECIDO Brim Leve 100% Algodão 190 x 220g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.	UN	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
				TOTAL	R\$ 2.640,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025  
PREGÃO Nº 31/2025  
PROCESSO DE COMPRA Nº 86/2025  
PROCESSO 1DOC Nº 834/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025, publicada no Jornal Umarama Ilustrado de 05/06/25, processo administrativo nº 86/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**OBJETO:**  
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de Enxoval Hospitalar, incluindo lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, cobertores, toalhas, aventais, travesseiros dentro outros itens têxteis, para suprir a demanda do Hospital Municipal de Altônia.

**PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**  
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

**VALIDADE:**  
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CONDIÇÕES GERAIS:**  
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia - PR, 25/06/25.

Anexo I:

ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME - CNPJ: 27.743.380/0001-00 Sede: RUA ELIAS SCALCO, N° 327, bairro LUTHER KING, CEP: 86605-400, na cidade de Francisco Beltrão - PR CONTATO: (46) 3524-8008   (46) 9840-27465 E-MAIL: sabino@b@hotmail.com					
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
12	Fronha, TECIDO Peral 180 Fios 50% Algodão 50% Poliéster 105g/m², NAS MEDIDAS 0,50 X 0,70, NA COR AZUL, COM SILK DE 1 COR.	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
13	Pijama Adulto: Blusa Manga Curta, Gola V e Bermuda com Elástico, sem cordão, TECIDO Peral 180 Fios 50% Algodão 50% Poliéster 105g/m², Tamanho: M cor Azul ou Verde, COM SILK DE 1 COR	UN	40	R\$ 57,00	R\$ 2.280,00
14	Pijama Adulto: Blusa Manga Curta, Gola V e Bermuda com Elástico, sem cordão, TECIDO Peral 180 Fios 50% Algodão 50% Poliéster 105g/m², Tamanho: M cor Azul ou Verde, COM SILK DE 1 COR	UN	40	R\$ 57,00	R\$ 2.280,00
				TOTAL	R\$ 5.860,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025  
PREGÃO Nº 31/2025  
PROCESSO DE COMPRA Nº 86/2025  
PROCESSO 1DOC Nº 834/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025, publicada no Jornal Umarama Ilustrado de 05/06/25, processo administrativo nº 86/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**OBJETO:**  
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de Enxoval Hospitalar, incluindo lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, cobertores, toalhas, aventais, travesseiros dentro outros itens têxteis, para suprir a demanda do Hospital Municipal de Altônia.

**VALIDADE:**  
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CONDIÇÕES GERAIS:**  
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia - PR, 25/06/25.

Anexo I:

ELO TEXTIL LTDA - EPP - CNPJ: 28.844.636/0001-39 Sede: RUA DORIVAL SONCELA, N° 10, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 86265-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste - PR CONTATO: (45) 3231-1556   (45) 9924-9627 E-MAIL: pregese@igmail.com					
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
20	Travesseiro Clínico Hospitalar Em Fibras Siliconada Impermeável TAMANHO 70x50cm, na cor Azul marinho	UN	160	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
				TOTAL	R\$ 5.120,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025**  
**PREGÃO Nº 31/2025**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 86/2025**  
**PROCESSO 1DOC Nº 834/2025**

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pargo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/06/25, processo administrativo nº 86/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**OBJETO:**  
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de Enxoval Hospitalar, incluindo lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, cobertores, toalhas, aventais, travessouros dentre outros itens têxteis, para suprir a demanda do Hospital Municipal de Altônia.

**PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**  
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta sequeem conforme Anexo I da presente Ata.

**VALIDADE:**  
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CONDIÇÕES GERAIS:**  
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 25/06/25.

Anexo I:

<p><b>ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 38.365.315/0001-80</b> Sede: RUA PSI, Nº 222, bairro CAICARAS, CEP: 30775-480, na cidade de BELO HORIZONTE - MG CONTATO: (31) 3308-5115   (31) 3308-6981 E-MAIL: vendas1@altanahosp.com.br</p>					
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	Campo Cirúrgico Simples, TAMANHO 1,70M X 1,80M, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.	UN	26	R\$ 63,00	R\$ 1.638,00
2	Campo Cirúrgico Simples, TAMANHO 1,50M X 1,50M, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.	UN	32	R\$ 54,00	R\$ 1.728,00
8	Conjunto Privativo: Blusa Manga Curta, Gola V, 01 Bolso no Peito - Calça com Elástico e Cordão, sem Bolso e sem Vivo, TAMANHO M, TECIDO Brim Leve 100% Algodão 190 a 220g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.	UN	10	R\$ 92,47	R\$ 924,70
9	Conjunto Privativo: Blusa Manga Curta, Gola V, 01 Bolso no Peito - Calça com Elástico e Cordão, sem Bolso e sem Vivo, TAMANHO G, TECIDO Brim Leve 100% Algodão 190 a 220g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.	UN	10	R\$ 92,47	R\$ 924,70
10	Conjunto Privativo: Blusa Manga Curta, Gola V, 01 Bolso no Peito - Calça com Elástico e Cordão, sem Bolso e sem Vivo, TAMANHO G G, TECIDO Brim Leve 100% Algodão 190 a 220g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.	UN	10	R\$ 92,47	R\$ 924,70
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.140,10</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025**  
**PREGÃO Nº 31/2025**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 86/2025**  
**PROCESSO 1DOC Nº 834/2025**

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pargo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/06/25, processo administrativo nº 86/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**OBJETO:**  
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de Enxoval Hospitalar, incluindo lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, cobertores, toalhas, aventais, travessouros dentre outros itens têxteis, para suprir a demanda do Hospital Municipal de Altônia.

**PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**  
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta sequeem conforme Anexo I da presente Ata.

**VALIDADE:**  
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CONDIÇÕES GERAIS:**  
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 25/06/25.

Anexo I:

<p><b>FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA - CNPJ: 51.647.234/0001-66</b> Sede: R. RODRIGUES ALVES, Nº 2714, bairro ZONA II, CEP: 87658-080, na cidade de Umuarama - PR CONTATO: (44) 3056-5115   (44) 9996-1984 E-MAIL: fcdistribuidoraxtextil@gmail.com</p>					
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
18	Toalha de Banho, TECIDO: Atoalhado Profissional 90% Algodão 10% Poliéster 400g/m², nas medidas 1,40 x 0,70, cor Branca, COM SILK DE 1 COR	UN	100	R\$ 18,41	R\$ 1.841,00
19	Manta Microfibril Solteiro, tecido Microfibril 100% Poliéster 200g/m², cor Azul Marinho, Verde ou Bege, com Transfer.	UN	60	R\$ 24,20	R\$ 1.452,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.293,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025**  
**PREGÃO Nº 31/2025**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 86/2025**  
**PROCESSO 1DOC Nº 834/2025**

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pargo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/06/25, processo administrativo nº 86/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**OBJETO:**  
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de Enxoval Hospitalar, incluindo lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, cobertores, toalhas, aventais, travessouros dentre outros itens têxteis, para suprir a demanda do Hospital Municipal de Altônia.

**PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**  
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta sequeem conforme Anexo I da presente Ata.

**VALIDADE:**  
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CONDIÇÕES GERAIS:**  
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 25/06/25.

Anexo E:

<p><b>ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 26.687.015/0001-83</b> Sede: RUA MOACIR BASTIANI, Nº 26, bairro CAMPO NOVO, CEP: 91787-141, na cidade de Porto Alegre - RS CONTATO: (51) 8425-6748 E-MAIL: gilson@megaspport.esp.br</p>					
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
3	Campo Cirúrgico Simples, TAMANHO 1,00M X 1,00M, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.	UN	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
4	Campo Cirúrgico Simples Fenestrado, TAMANHO 1,00M X 1,00M, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
5	Campo Cirúrgico Simples, TAMANHO 0,50cm X 0,50 cm, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.	UN	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
6	Campo Cirúrgico Simples Fenestrado, TAMANHO 0,50 CM X 0,50 CM, TECIDO Brim Pesado 100% Algodão 235 a 250g/m², COR Verde Bandeira, COM SILK DE 1 COR.	UN	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.875,00</b>